

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO ADM: 2021-2024



DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

"Declara a situação de Dispensa de licitação para Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia para implantação de aterro sanitário de São Valério, objeto do convênio nº 907488/2020, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde — Funasa e o município de São Valério e dá outras providências."

A Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

Considerando que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo:

Considerando que este município firmou convênio com a Fundação Nacional da Saúde, através do Convênio nº 907488/2020, necessitando então dar cumprimento ao objeto firmado.

Considerando que este órgão não dispõe de servidor qualificado para desenvolver serviços técnicos especializado em engenharia.

Considerando que este município irá executar obras de implantação de aterro sanitário, sendo necessário a elaboração de projetos para executar a referida obra.

Considerando que o Art. 24, I da lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Considerando ainda que o Art. 1, I do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, 1 da Lei Especial n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 9.412 de 18 de junho de 2018, para Contratação de serviços

9



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO ADM: 2021-2024



técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia para implantação de aterro sanitário de São Valério, objeto do convênio nº 907488/2020, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde — Funasa e o município de São Valério.

Art. 2° - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olimpio dos Santos Arraes Prêferatinus de São Valério-TO

São Valério - TO, 11 do mês de Março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO Olímpio dos Santos Arraes Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO ADM: 2021-2024



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

A Comissão de Licitação do Executivo Municipal de São Valério, através do Gabinete do Prefeito, em cumprimento à ratificação procedida pelo Prefeito Municipal o senhor Olímpio dos Santos Arraes, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação a seguir:

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de engenharia para implantação de aterro sanitário de São Valério, objeto do convênio nº 907488/2020, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o município de São Valério.

CONTRATADA: A Empresa Serviços de Engenharia Eireli inscrita no CNPJ nº 15.381.747/000-04 com DOTAÇAO: Unidade orçamentária: 17512.2348.1.039. - elemento de despesa: – 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Srº Olímpio dos Santos Arraes.

São Valério/TO, 11 de Março de 2021.

Cleonice de Castro Nunes Dias COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta

Prefeitura Municipal.

São Valério/TO,

1

Secretaria de Administração